



Validador

EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR

INDICAÇÃO Nº. 40/2026

Solicita ao Poder Executivo a disponibilização de abafadores de ouvido para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município.

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresento à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Poder Executivo estude a possibilidade de disponibilizar abafadores de ouvido para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente em ambientes públicos, unidades de saúde, escolas e durante eventos promovidos pelo Município.

Justificativa: A presente solicitação justifica-se pela necessidade de promover maior inclusão, acessibilidade e bem-estar às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Muitas pessoas autistas apresentam sensibilidade a sons altos e ambientes barulhentos, o que pode gerar desconforto, ansiedade e estresse significativo.

A disponibilização de abafadores de ouvido poderá **reduzir a sobrecarga sensorial**, permitindo que essas pessoas participem de atividades do cotidiano com mais conforto e segurança.

Além disso, a medida contribuirá para **promover a inclusão social**, facilitando a participação em ambientes públicos, eventos municipais, instituições de ensino e demais espaços coletivos, garantindo maior integração com a comunidade.

Ressalta-se ainda que a iniciativa auxilia na **promoção da saúde mental**, ao minimizar os efeitos negativos causados por estímulos sonoros intensos, proporcionando mais qualidade de vida às pessoas com TEA e suas famílias.

Dessa forma, a adoção dessa medida demonstra o compromisso do Município com **a inclusão, a acessibilidade e o respeito à diversidade**, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a ambientes mais acolhedores e adaptados às suas necessidades.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.


Prícilla Bogo
Data 13/03/2026 15:02
#97d97b4d1f0611f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

Jardim Alegre, 13 de março de 2026.

PRICILLA BOGO
Vereadora

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 1105b0e747c73ff02b27ef398089ce2cbb8b681ac028208df9102382fd5b88a
Link de validação: <https://valida.ae/6abb85f8fc645eacd768aad5308f64f3067b6609884b35607sv>

